



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano X - Edição nº 01364 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1C1A13DCC269C32E2219D470253DD66F

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2019
- DECRETO Nº 146 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS PREÇOS PÚBLICOS, TRIBUTOS, RENDAS E MULTAS DE OUTROS ACRÉSCIMOS LEGAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020.
- ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021A/2019
EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021A/2019
CREDENCIAMENTO Nº 002/2019
EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021A/2019
CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 673/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2019

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC III e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 031 /2019.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação indireta da Cantora Ana Catarina, para realização de show Artísticos para festa de Réveillon 2019 na cidade de Coração de Maria, o show será realizado no dia 01 de Janeiro de 2020, com início do show as 02:30 (duas e trinta da manhã)

Favorecido: Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Prazo de Execução e

Vigência: 23/12/2019 até 10/01/2020.

Valor Total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Fundamento Legal: art. 25, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 031/2019.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Coração de Maria – BA, 23 de Dezembro de 2019.

Edimario Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



CORAÇÃO DE MARIA - BA, 23 de Dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ Nº 13.883.996/0001-72

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 673/2019 **Contrato** 191/2019. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Coração de Maria-Ba. **Contratado:** KFP PRODUÇÕES E EDIÇÕES LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação indireta da Cantora Ana Catarina, para a festa de Réveillon 2019 na Cidade de Coração de Maria , com inicio do show as 02:30 (duas e trinta da manhã) do dia 01 de Janeiro de 2020 **Vigência:** 23/12/2019 a 10/01/2020. **Valor:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Projeto/atividade Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais, elemento de despesa 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, Fonte de recurso 00 –**Fundamentação legal:** art. 25, inc. III da lei 8.666/93.

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Decreto Nº 146 de 23 de Dezembro de 2019

Dispõe sobre a atualização monetária dos preços públicos, tributos, rendas e multas de outros acréscimos legais para o exercício de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 84, inciso VII, e combinado com o Artigo 100 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art.1º - Os **preço públicos, tributos, rendas e multas** de outros acréscimos legais serão atualizados no exercício de 2020, mediante de aplicação da TABELA DE CORREÇÃO MONETÁRIA, resultante da variação percentual em 5,12, % (Cinco, Doze por cento) acumulado do exercício de 2019, do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), aprovado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

§ 1º. Os valores dos preços públicos, dos tributos, das rendas, das multas e de outros acréscimos legais, em 2020, serão o produto de multiplicação do fator indicado no Caput pelo respectivo valor vigente em 2019.

Art. 2º- Fixa tabela para cálculo de Imposto de Transmissão de Inter-vivos (ITIV) e Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Tabela de Licença Ambiental, para o exercício de 2020, conforme ANEXO I e II, parte integrante deste Decreto.

§ 1º. Os valores do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbana, para o exercício de 2020, terá acréscimos legal, tomando por base letra (B) da tabela de atualização de Edificações, ate que seja aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores a planta genérica do município.

§ 2º. Os imóveis residenciais com ate 35m² de Área Construída, ficam isento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbana.

Art. 3º- Fixa o 10 (décimo) dia do mês subsequente, data limite para recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretario de Administração

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



ANEXO I

TABELA PREÇOS PÚBLICOS / ITIV / IPTU, INTEGRANTE DO DECRETO Nº 146/2019

Nº DE ORDEM	LOTES	VALOR UNITÁRIO M ²
01	A	R\$ 106,32
02	B	R\$ 73,73
03	C	R\$ 41,38

Nº DE ORDEM	TERRA - TAREFAS	VALOR UNITÁRIO
01	A	R\$ 12.493,68
02	B	R\$ 10.242,10
03	C	R\$ 6.375,84

Nº DE ORDEM	EDIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO M ²
01	A	R\$ 1.401,84
02	B	R\$ 931,30
03	C	R\$ 657,98

Nº DE ORDEM	APREENSÕES DE ANIMAIS	VALOR UNITÁRIO
01	POR CABEÇA	R\$ 94,72

Nº DE ORDEM	SERVIÇOS DE COLETA E REMOÇÃO DE ENTULHO	VALOR UNITÁRIO
01	POR VIAGEM	R\$ 51,58

Nº DE ORDEM	EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS	VALOR UNITÁRIO
01	CERTIDÃO QUALQUER NATUREZA Exceto no SITE www.coracaodemaria.ba.gov.br/tributos	R\$ 22,72
02	SEGUNDA VIA CERTIDÃO QUALQUER NATUREZA Exceto no SITE www.coracaodemaria.ba.gov.br/tributos	R\$ 24,53

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, 23 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
 Prefeito Municipal

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
 Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL, INTEGRANTE DO DECRETO Nº 146/2019

ANEXO II

I - Licença Ambiental Previa - LP;	
a - Micro e Pequeno Porte,	R\$ 574,06
b - Médio Porte,	R\$ 711,83
c - Grande Porte,	R\$ 1.424,88
II - Licença Ambiental de Instalação - LI;	
a - Micro e Pequeno Porte,	R\$ 574,06
b - Médio Porte,	R\$ 711,83
c - Grande Porte,	R\$ 1.424,88
III - Licença Ambiental de Operação - LO;	
a - Micro e Pequeno Porte,	R\$ 1.804,19
b - Médio Porte,	R\$ 2.296,25
c - Grande Porte,	R\$ 4.596,43
IV - Licença Ambiental de Ampliação - LA	
a - Micro e Pequeno Porte,	R\$ 820,08
b - Médio Porte,	R\$ 1.033,30
c - Grande Porte,	R\$ 2,066,61
V - Licença Ambiental Simplificada - LS	
a - Micro e Pequeno Porte,	R\$ 735,84
b - Médio Porte,	R\$ 941,45
c - Grande Porte,	R\$ 1.882,91

Coração de Maria, 23 de Dezembro de 2019

Edimario Paim de Cerqueira
Prefeito

Washington Luis Ferreira de Oliveira
Secretario Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021A/2019

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, "cput", bem como Lei Federal n 8080/90, artigos 24 e 25 e Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Coração de Maria-Ba a Contratação do Grupo Regional **Pedala Samba**, pessoa física, com sede no Município de Coração de Maria, Bahia, inscrito no CPF sob nº 013.332.825-24 pelo valor global **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)** referente o credenciamento para serviços artísticos culturais em Coração de Maria, tudo em conformidade com os documentos o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Coração de Maria-Ba, 23 de Dezembro

Jose Carlos Pereira de Santana
Presidente da Comissão Técnica Especial de Credenciamento

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021A/2019

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, "cput", bem como Lei Federal n 8080/90, artigos 24 e 25 e Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Coração de Maria-Ba a Contratação da Banda Ronaldo Moura , pessoa física, com sede na Zona Rural da Fazenda Lagoa do Mato no Município de Coração de Maria, Bahia, inscrito no CPF sob nº 047.995.475-50 pelo valor global **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)** referente o credenciamento para serviços artísticos culturais em Coração de Maria, tudo em conformidade com os documentos o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Coração de Maria-Ba, 23 de Dezembro

Jose Carlos Pereira de Santana
Presidente da Comissão Técnica Especial de Credenciamento

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021A/2019 CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Credenciamento de bandas para compor a programação artística dos eventos realizadas e/ou apoiados pela Prefeitura do Município de Coração de Maria, Estado da Bahia

Renato Amancio Bomfim - Grupo pedala Samba

Contrato: 192/2019 **Valor total:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

O recurso orçamentário para atender à despesa será assegurado através de: Unidade: 02.04.00 – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: 2.161 – Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais

Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Fonte: 00 **Fundamento Legal Art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021A/2019 CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Credenciamento de bandas para compor a programação artística dos eventos realizadas e/ou apoiados pela Prefeitura do Município de Coração de Maria, Estado da Bahia

José Ronaldo Moura de Jesus - Banda Ronaldo Moura

Contrato: 193/2019 **Valor total:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

O recurso orçamentário para atender à despesa será assegurado através de: Unidade: 02.04.00 – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: 2.161 – Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais

Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Fonte: 00 **Fundamento Legal Art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993**